

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE JUNHO DE 2026

Edição nº 294/Ano 2026

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE LICITAÇÃO CO 05/2026	2
DECRETO Nº2559/2026	2
DECRETO Nº2560/2026	2
PORTARIA 7484/2026	2
PORTARIA 7485/2026	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº2559/2026	4
DECRETO Nº2560/2026	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO CO 05/2026

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Obra de pavimentação asfáltica, **Convênio FPE nº 2025/5020.** Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual da concorrência eletrônica a partir das 09:00 horas, dia 30 de julho de 2026, no sítio eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 - www.brochier.rs.gov.br.

José Henrique Dapper, prefeito municipal.

OBS.: a íntegra do edital encontra-se em <https://www.brochier.rs.gov.br/licitacao/view/214/concorrenca-n-052026>

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 53c1f7f4-6df5-4006-8279-24db634ebbab

DECRETO Nº2559/2026

DECRETO Nº2559/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.168,31 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 967a2e6e-1b4e-4554-9cd6-917a8c707855

DECRETO Nº2560/2026

DECRETO Nº2560/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: b15ebfcb-c1bc-4532-ab44-9ef439fcabf2

PORTARIA 7484/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JÚLIO VIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **JÚLIO VIER**, Chefe de Setor de Atividades Auxiliares, matrícula n.º 1110, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **22/06/2026 a 01/07/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER





22/06/2026

Edição nº 294/Ano 2026

Página 3/6

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: b5593e20-34c4-4874-b665-ab6e6c3b0acd

PORTARIA 7485/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE À SERVIDORA LIDIANE DA MOTTA SATICQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **LIDIANE DA MOTTA SATICQ.**, atendente de creche, matrícula n.º 918, Promoção por Escolaridade, por conclusão Pós Graduação em Educação Física Escolar, conforme o Art. 19 e parágrafos da LC 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **a contar de maio de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e691cea9-4cef-47e4-ac0c-62b515c0f17c



**DECRETO Nº2559/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2559 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.168,31 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.168,31 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116643)	550,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116697)	11.671,34
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116655)	8.529,20
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2151 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116696)	141.417,77
	162.168,31

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2026.





DECRETO Nº2560/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2560 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508)	10.000,00
	10.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	10.000,00
	10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

